



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.271 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Concede o Troféu Reconhecimento
“Obelisco Fronteira da Paz”.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Carmen Lucia Severo Pinto Maciel – Ver. Carlos Nilo;
- Tradicionalismo – Grupo Santanense de Cavalgada – Ver. Gilbert Gisler;
- Política – Movimento Sem Terra – Ver. Luiz Itacir Soares;
- Comunitária – Clube das mães Nossa Senhora – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Igreja O Brasil para Cristo – Ver. Hanney Cavalheiro;
- Serviços Públicos – Alencastro Feipe Martins – Ver. Germano Cabrera;
- Segurança Pública – Chandler Wladimir Camargo Costa – Ver. Jansen Nogueira;
- Jurídica – 1ª Vara Cível da Comarca de Livramento – Verª. Maria Helena Duarte;
- Artística e Cultural – Volmir Coelho – Verª. Carine Frassoni;
- Saúde – Roberto Ramos Azevedo – Ver. Lídio Mendes;
- Agricultura – Emater – Ver. Dagberto Reis;
- Indústria e Comércio – Elo Uniformes – Verª. Tatiane Marfetan;
- Educação – Sandra Canabarro dos Santos – Ver. Ivan Garcia;
- Administrativa – La-hire Chagas Flores – Ver. Jason Flores;
- Pecuária – Adroaldo Bernardo Potter – Ver. Maurício Del Fabro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário